

GÊNERO: UMA HISTÓRIA DE LUTA NO BRASIL

Flávia Xavier de Carvalho
Silvana Souza Netto Mandalozzo

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apreender as relações de gênero no processo histórico, contextualizando as lutas progressistas macrossociais, bem como analisar indicadores sociais que refletem a condição desigual da mulher na sociedade contemporânea, no que compete as garantias sociais. A pesquisa tem caráter qualitativo e quantitativo, constitui-se em uma pesquisa bibliográfica. Parte-se de uma opção teórico metodológica e ética política ancorada no método crítico dialético onde o problema de investigação trata não apenas de entender quais as principais tensões e questões que envolvem a discussão de gênero, mas as estruturas sociais, políticas e econômicas que influenciam na conjuntura societária. Nesta perspectiva, abordar a questão de gênero na atualidade e identificar os impactos e avanços ocorridos na questão social vivenciada pelas

mulheres, materializa a possibilidade de alcance a garantia de direitos.

ABSTRACT

The aim of this study is to capture gender relations in the historical process, contextualizing the macro social progressives, struggles with analyzes social indicators that reflect the unequal status of women in contemporary society, the competing social guarantees. The research is qualitative and quantitative character, constitutes a bibliographical research. Part of a methodological theoretical and ethical policy option anchored to the critical dialectic method where the problem of research comes not only to understand what are the main tensions and issues involving the discussion of genre, but the social, political and economic structures that influence in the corporate environment. From this perspective, addressing the issue of gender in actuality and identify the impacts and advances occurring in



Flávia Xavier de Carvalho

Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá. Doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Servidora do INSS.



Silvana Souza Netto Mandalozzo

Mestre e Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professora na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Juíza do Trabalho. Membro da Academia Paranaense de Direito do Trabalho.

social issues experienced by women, embodies the possibility of range to guarantee rights.

INTRODUÇÃO

A análise consiste em um estudo bibliográfico sobre a questão de gênero na sociedade brasileira, sua intersecção com as lutas feministas e por fim compreensão de indicadores sociais que procuram apresentar as bases objetivas da realidade contemporânea das mulheres. A pesquisa utilizou-se de métodos qualitativo e quantitativo, por meio de dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os pressupostos da pesquisa refere-se a desigualdade de gênero no Brasil, em que demonstra sua organização na busca de emancipação social e profissional, por equiparação de direitos. Essa luta configura a existência de uma dinâmica na sociedade brasileira, permeada por preconceitos e exploração da força de trabalho. Considera-se que com o advento do capitalismo, transformou as relações no mundo do trabalho, contudo essas mudanças na economia não garantem a emancipação feminina.

Frente às contradições e desafios as mulheres agregam-se a lutas e contínuos enfrentamentos de modo a desafiar esta realidade social que as excluem da proteção social. Considerando a natureza do objeto e a dinâmica que circunscreve a realidade, a análise sustenta-se na perspectiva crítica. Avista-se como compreensão, a apropriação do espaço público pelas mulheres, entretanto ainda com grandes níveis de desigualdade social; porém sem o devido movimento contrário do homem ao privado e a sua valorização reservou às mulheres o grande desafio de transitar entre

os dois mundos, conciliando longas jornadas de trabalho e a luta diária por reconhecimento de direitos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE GÊNERO

O conceito de identidade de gênero ancora-se na noção de que o indivíduo, ao longo do seu desenvolvimento físico e psíquico, com base nas mais diversas instituições e ações sociais, se constitui como homem e mulher, em etapas que não são sequenciais, contínuas ou iguais e que também não serão concluídas. Cabe lembrar que, a cultura é um campo de conflito e capaz de produzir múltiplos sentidos e que nem sempre esses são convergentes nas noções de masculinidade e de feminilidade. A forma como o feminino e o masculino projetam-se socialmente, está diretamente ligada a categorias, tais como: classe, raça/etnia, faixa etária, orientação sexual, religião, nacionalidade, dentre outros. Assim, cada um desses arranjos produz alterações nos modelos pelos quais as feminilidades ou as masculinidades são expressas nos diferentes momentos da vida dos indivíduos.

Em meados dos anos de 1970 e 1980, os movimentos feministas trouxeram novas concepções, haja vista a biologização dos sexos, percebe-se neste contexto a construção de um campo de estudo que iria contemplar uma justificativa para as desigualdades entre homens e mulheres, construindo um novo campo de estudo: o gênero (LOURO).¹

1 LOURO, G. L. Nas redes do conceito de gênero In: MEYER, M. J.; WALDOW, D. E. **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 34 -41

Desse modo, o gênero pode ser entendido como um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, que fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre as várias formas de interação humana (SCOTT)². É a construção social que uma dada cultura estabelece ou elege em relação a homens e mulheres.

Falar da construção de igualdade de gênero remete a um olhar para a trajetória das mulheres, e, como elas foram se colocando

na história, visto que, por muito tempo foram consideradas seres inferiores e incapazes. Para saírem da invisibilidade e do espaço considerado secundário, foram anos de luta.

Após muitas lutas feministas e muitas reflexões, a literatura científica sobre a temática, começa a discutir a questão gênero que se define em construção de instrumentos de análises e organizações, visto que as relações de gênero estabelecidas hegemonicamente são de poder sobre as mulheres.

A sociedade estabelece hierarquicamente papéis sociais para o homem e para a mulher, nos quais, não raramente, encontra-se o homem desempenhando papéis privilegiados. O que a sociedade espera do homem e da mulher é o que se chama de papel sexual. Denota-se que papel sexual é o modo como às pessoas do mesmo sexo se comportam visto que a sociedade e a cultura de cada povo determinam como homens e mulheres vão desempenhar esses papéis, e quem não segue este padrão.

Segundo Freire, a mente do oprimido hospeda o opressor, e as mulheres principais vítimas da desigualdade acabam sendo vítimas e, ao mesmo tempo, reproduzem a sociedade “machista”. Neste sentido, vale afirmar que o gênero da representação permanece masculino na sua forma clássica, e a representação das mulheres na vida pública permanece periférica.³



2 SCOTT, J. W. Preface a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 3, 1994. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Scott.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

3 FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

Scott, destaca que,

A questão dos direitos sociais suscitou a da igualdade destes direitos. Mas, além da representação da universalidade dos direitos, permanece o problema das ambiguidades e das repressões, das contradições e dos silêncios, ocultos no sistema político, que se pretende universal porque sustentado por princípios naturais e científicos.⁴

As questões de gênero tem estreita relação com valores sociais que, por sua vez norteiam a ótica do feminino e do masculino, pois na sociedade percebe-se claramente que mulheres e homens ocupam posições sociais distintas. A identidade social de ambos está constituída por distintos papéis e atribuições, aos quais, precisamente a sociedade a delimita. Desde o nascimento a socialização é iniciada e o gênero e as questões valorativas guardam ínfimas relações. Aprende-se a valorizar determinados aspectos e a desvalorizar outros, cada qual de acordo com o que for peculiar. Para as meninas, os valores do que são características do feminino e vice-versa para o menino. Dessa maneira ao longo do processo de desenvolvimento são repassadas um conjunto de normas e prescrições que cada sociedade estabelece sobre o que é “feminino e masculino”. Mas isso não acontece como aceitação simples e pura dos padrões determinados, mas como forma de questionamento e reconstrução de

4 SCOTT, J. W. Preface a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 3, 1994. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Scott.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

que seja um e outro.

A sociedade em que se vive é, essencialmente, capitalista, este é um motivo relevante para que as mulheres desencadeiem e continuem na luta para a superação das desigualdades. Conforme ressalta Mészáros, mencionar a construção de igualdade entre homens e mulheres, mostra os importantes passos que as mulheres deram e, também evidencia que as mesmas sabem que podem avançar mais ainda na busca pela igualdade entre os seres humanos.⁵

Neste sentido, torna-se preponderante apresentar a luta por direitos das mulheres ao longo do devir histórico.

A LUTA POR DIREITOS DAS MULHERES

Ao longo do processo histórico a presença feminina buscou ampliar os seus direitos, isto é, ocupando espaços, mobilizando e organizando movimentos populares dentro de suas possibilidades.

O feminismo surge de uma forma lenta, pautado nas práticas sociais contemporâneas conquistou espaços nas leis vigentes no ordenamento jurídico, o feminismo nasce no Brasil através de muita batalha e por influência dos movimentos sufragistas⁶ americanos e ingleses.

Em 24 de fevereiro de 1932 a mulher conquistava o direito ao voto, sendo permitida a participação eleitoral às mulheres casadas,

5 MÉSZÁROS. I. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

6 O movimento pelo sufrágio feminino é um movimento social, político e econômico de [reforma](#), com o objetivo de estender o [sufrágio](#) (o direito de votar) às [mulheres](#). Participam do sufrágio feminino, mulheres ou homens, denominados sufragistas.

viúvas e solteiras desde que tivessem renda própria. Essas restrições foram eliminadas em 1934 com a aprovação do Código Eleitoral pelo governo Getúlio Vargas.

A expressão dos movimentos de luta das mulheres e homens em meados de 1937 ainda era contestada, pois o voto feminino não era obrigatório, passando a ser 14 anos depois (CARDOSO; CARDOZO).⁷

O movimento feminista foi e, continua sendo um movimento social, filosófico e político que tem como meta direitos iguais e uma vivência humana desprovida de padrões opressores baseados em normas de gênero.

[...] o movimento feminista é um movimento sociocultural, que luta por justiça e equidade nas relações entre homens e mulheres e, sobretudo, luta para garantir os direitos humanos, principalmente o das mulheres em função do alto nível de violência e discriminação que padecem (LISBOA).⁸

O regime ditatorial a partir de 1960 trouxe a todos os cidadãos uma situação crítica, todavia para as mulheres com maior agravante, visto ser considerada uma minoria excluída de direitos sociais, neste contexto as mesmas eram impedidas de qualquer manifestação.

Foi no período da ditadura diante das

torturas, das prisões políticas das pessoas envolvidas em movimentos políticos, que os questionamentos afloraram surgindo vários argumentos da problemática gerada e, neste cenário as mulheres que estavam a frente de movimentos de oposição passaram a se organizarem com maior ênfase, com a finalidade de debaterem o papel da sociedade, no enfrentamento dos direitos sociais, da justiça econômica e da democratização.

A forte presença da Igreja católica na vida das mulheres é inseparável desses movimentos. Como resultados das medidas repressivas do governo militar, principalmente de 1964 a 1974, apareceram novas estratégias das comunidades organizadas. A Igreja católica foi um dos poucos espaços que permitiram a articulação da resistência não armada ao governo militar. O Brasil esteve 21 anos sob o regime militar e a participação das mulheres foi essencial na construção de uma sociedade emancipada.

Os anos de 1970 marcou uma fase de movimento intenso desenvolvendo debates nas diversas organizações, as mulheres se organizavam nas campanhas, as quais reivindicavam assuntos específicos, tais como: sexualidade e violência, formação profissional e mercado de trabalho. As mulheres dos anos de 1970 protagonizaram uma revolução social, denunciando sua subordinação ao homem, ao trabalho, reivindicando direitos, colocando propostas e buscando sua real identidade.

As regras impostas pelo autoritarismo dos militares pretendiam na época despolitizar os movimentos sociais principalmente o das mulheres que eram vistas como marginais na política e conseqüentemente restringiam os direitos que elas reivindicavam.

A presença das mulheres na arena política foi, construída no período da ditadura, a partir

7 CARDOSO, I; CARDOZO, J. E. M. **Caminhos da constituinte**: o direito da mulher na nova Constituição. São Paulo: Global, 1986.

8 LISBOA, T. K. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 66-75, jan./jun. 2010. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/08.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2014. p. 69.

dos anos de 1960, sendo um dos elementos que contribuíram para os processos de mudanças no regime político; além disso, as mulheres também compuseram representatividade em muitas das organizações de sociedade civil e partidos políticos de oposição que, com êxito desafiaram regras autoritárias durante os anos de 1970 e início dos anos de 1980 (ALVAREZ).⁹

As feministas debateram com as forças políticas progressistas alguns pontos da teoria e da prática do fazer político, apontando para a não hierarquização das lutas e a sexualização das práticas nos espaços públicos. O feminismo trouxe novos temas para o conjunto do movimento de mulheres, posteriormente incorporados pelos partidos políticos: o direito de ter ou não filhos, a punição aos assassinos de mulheres, o aborto, a sexualidade, a violência doméstica, dentre outros. Nesse período o rompimento das tradições, o qual as mulheres perpassaram um longo período histórico, contribuiu para o surgimento do modelo de mulher brasileira que expressa suas manifestações, que vai às ruas por uma igualdade social, que denuncia as desigualdades, dessa forma as mulheres criaram

O feminismo surgiu para dar vozes às mulheres, para pautar as demandas, legitimar o espaço de inserção social. As mulheres se organizavam na luta pelo fim da violência, impondo seus direitos aos debates, rompendo a cultura machista e ampliando visibilidade à questão que se refere aos seus direitos, pautadas num processo democrático, visando um rompimento cultural do machismo a elas imposto.

associações e espaços de reivindicações.

O feminismo surgiu para dar vozes às mulheres, para pautar as demandas, legitimar o espaço de inserção social. As mulheres se organizavam na luta pelo fim da violência, impondo seus direitos aos debates, rompendo a cultura machista e ampliando visibilidade à questão que se refere aos seus direitos, pautadas num processo democrático, visando um rompimento cultural do machismo a elas imposto.

Singer, aponta que a participação da massa popular foi um marco histórico na luta pela anistia no Brasil. Oportuno destacar que o Movimento Feminino pela Anistia, em 1975, foi composto principalmente por esposas, mães, irmãs e outras familiares vítimas da repressão e teve repercussão

em todo o País, uniram-se a ele mulheres de classe média, profissionais liberais, estudantes e intelectuais.¹⁰

Conforme ressalta Blay, as mulheres necessitavam de espaço para uma melhor compreensão de igualdades e foi criado em 1983 o Conselho Estadual de Condição Feminina em São Paulo e posteriormente a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, um órgão importante na

9 ALVAREZ, S. Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia. In: STEPAN, A. **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988. p.315-380.

10 SINGER, P. O feminismo e o Feminismo. In: BRANDT, Vinicius Caldeira. **O povo em movimento**. Petrópolis: Vozes, 1980. p. 109-141.

coibição da violência contra a mulher.¹¹

Em 1985, foi intitulado o “Ano Internacional da Mulher” o qual proporcionou legitimidade e força para continuarem na luta por direitos sociais, sobretudo com a participação nos conselhos, em especial no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que gerou uma questão polêmica e animadora de participação no VII Encontro Nacional Feminista em Belo Horizonte no ano de 1985.

Na década de 1980 a sociedade brasileira passava por um momento marcante na política, com as eleições diretas. Em outubro de 1988 foi promulgada a nova Constituição da República Federativa do Brasil. Resultado de discussões relevantes para um período marcado pelo retorno à democracia, a nova Constituição trouxe consigo também as lutas dos movimentos de mulheres e suas reivindicações. Dessa forma, conceitos como “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” foram incorporados ao texto da nova Carta Magna. As mulheres, também, passaram a ter visibilidade na lei, como sujeitos, ao serem igualadas aos homens, em direitos e obrigações.

Especificamente com relação às mulheres e a influência da nova Constituição, podem ser tratadas: a igualdade social entre homens e mulheres, as relações trabalhistas e a normatização de conselhos fiscalizadores e propositores de ações na esfera pública. A igualdade entre mulheres e homens encontra ressonância na Constituição ao atribuir direitos e obrigações aos homens e mulheres (artigo

5º) e colocar o gênero de forma igualitária, em termos de união estável, casamento civil, etc.¹²

A igualdade entre mulheres e homens encontra ressonância na Constituição ao atribuir direitos e obrigações aos homens e mulheres (artigo 5º) e colocar o gênero de forma igualitária, em termos de união estável, casamento civil, etc.

Nesse sentido, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ao tratar das relações trabalhistas, abordou de forma expressa a aposentadoria e a licença maternidade. A aposentadoria, amplamente discutida e depois reformulada, teve grande influência dos setores industrial e comercial, mas notadamente do governo, cuja preocupação se volta para a previdência. Mesma direção teve a ampliação da licença maternidade para 120 dias, o que para a época foi considerado um avanço, a despeito do desemprego imediato apregoado pela classe empresarial.

A normatização dos conselhos da mulher foi o que refletiu diretamente na absorção das reivindicações femininas no tocante ao estabelecimento de políticas públicas para as mulheres, especialmente dos setores menos privilegiados da população.

Essa luta configura a existência de uma dinâmica na sociedade brasileira, permeadas de preconceitos, desigualdades e exploração da força de trabalho da mulher. Frente a estas contradições e desafios segue a apreensão de indicadores que demonstram a realidade contemporânea da questão de gênero no século XXI.

11 BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 90-102, 2003.

12 BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 5 out. 1988.

CENÁRIO QUANTITATIVO

Com esta fundamentação teórica, analisa-se a seguir dados empíricos, visando elucidar as relações de gênero na sociedade brasileira.

A tabela 1 detalha a distribuição dos anos de escolaridade por sexo, observa-se que a mulher possui mais anos de estudos que os homens. A média de brasileiros sem escolaridade é de 15,1%, sendo que 14,% refere-se aos homens e 13,7% as mulheres. A média de um a três anos de estudo é de 9,4%, homens 11,8 e mulheres 11,1%. No Brasil com quatro a sete anos de estudo tem-se a média de 21,9%, homens 24,8% e mulheres 23,8%. Com oito a dez anos de estudo o país possui 14,2% de pessoas estudadas, homens 14,3% e mulheres 13,5%. O dado mais expressivo refere-se a 11 a 14 anos de estudo a média total de brasileiro é de 28,6%, homens 25,8% e mulheres em destaque com 27,3%. Com 15 e mais anos de estudo a média é de 10,8%, homens 9,1% e mulheres 10,5%.

Tabela 1. Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade, por sexo, segundo os grupos de anos de estudo – Brasil

	sem instrução e menos e 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos ou mais
Homens	14,1	11,8	24,8	14,3	25,8	9,1
Mulheres	13,7	11,1	23,8	13,5	27,3	10,5
Total	15,1	9,4	21,9	14,2	28,6	10,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011.

Nesta perspectiva é fato concreto que as mulheres se sobressaem com maiores anos de escolaridade, todavia, o maior nível de escolaridade não se refere a maior inclusão nos campos de trabalho, como percebe-se na tabela a seguir.

Tabela 2. Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, empregadas, por sexo – Brasil

	com carteira de trabalho	militares ou funcionários	outro sem carteira de
Homens	65,1	8,2	26,8
Mulheres	61,4	17,3	21,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011.

A tabela demonstra por sexo as atividades laborativas, protegidas pelo Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), os homens representam 65,1% e as mulheres 61,4%, esta informação revela que o emprego o qual depende de entrevista e/ou da aceitação na contratação do empregador as mulheres ainda não alcançaram uma maior inclusão, lança-se como hipótese a análise desta informação a questão da discriminação de gênero sofrida pelas mulheres no processo histórico. Entretanto, ao contabilizar o percentual dos espaços de trabalhos que necessitam de concursos públicos as mulheres apresentam com 17,3% e os homens 8,2%. No que compete ao trabalho desprotegido, os homens possuem um maior espaço com 26,8% e as mulheres com 21,3%. Vale sinalizar, conforme estudos científicos, que a atividade doméstica permanece constante na vida das mulheres, e é a maior referência no que compete ao trabalho desprotegido para as mulheres. Entretanto, frente aos desafios as trabalhadoras domésticas agregam-se a lutas. Como reflexo destas articulações e mobilizações, resultou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) das domésticas. A PEC é muito mais do que um instrumento de igualdade de direitos trabalhistas. É um avanço, mesmo que tardio das lutas traçadas até então, contra a discriminação de gênero.

Tabela 3 – Mulheres chefes de família - Brasil

	2000	2010
Mulher chefe de família	22%	37%
Mulher chefe de família com a presença do cônjuge	19,50%	46%
Homem chefe de família	77,80%	62,70%
Homem chefe de família com a presença do cônjuge	95,20%	92%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2010.

De acordo com o censo de IBGE de 2010, ocorreu um aumento de famílias nos últimos dez anos tendo a mulher como responsável (22% para 37%), inclusive em presença de cônjuge (de 19,5% para 46%), contra o decréscimo de 77,8% para 62,7% no caso de homem responsável. Também houve queda no percentual de homens responsáveis em domicílios com presença de cônjuge, de 95,3% para 92,2%. Os motivos podem ser creditados a uma mudança de valores relativa ao papel da mulher na sociedade e a fatores como o ingresso maciço no mercado de trabalho e o aumento da escolaridade em nível superior.

Tabela 4. Rendimento médio por sexo no Brasil

Grandes Regiões	Rendimento real médio mensal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho (R\$) (1)						Percentual do rendimento real médio mensal de todos os trabalhos das mulheres de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho, em relação ao dos homens (%)	
	2000			2010			2000	2010
	Sexo			Sexo				
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
Brasil	1275	1450	982	1345	1510	1115	67,7	73,8
Norte	1006	1097	818	1128	1210	996	74,6	82,3
Nordeste	777	853	645	946	1016	841	75,6	82,8
Sudeste	1522	1755	1151	1512	1726	1226	65,6	71
Sul	1313	1523	962	1392	1607	1109	63,2	69
Centro-Oeste	1396	1586	1067	1579	1766	1311	67,3	74,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2010.

No país, o rendimento médio mensal de todos os trabalhos das pessoas ocupadas, com rendimento de trabalho, teve crescimento real de 5,5% de 2000 para 2010, sendo que o incremento no das mulheres (13,5%), foi expressivamente maior que dos homens (4,1%). Em consequência, este rendimento mensal real de trabalho das mulheres, que, em 2000, representava 67,7% daquele auferido pelos homens, subiu para 73,8% em 2010. Em 2010, os rendimentos médios mensais de trabalho mais elevados foram os das Regiões Centro Oeste e Sudeste e o mais baixo, da Região Nordeste. Este rendimento da Região Nordeste representou cerca de 84% daquele da Região Norte (que foi o segundo menor) e perto de 60% do auferido na Região Centro Oeste, que foi o mais alto. O rendimento médio mensal de trabalho teve incremento real de 2000 para 2010, em todas as grandes regiões, exceto na Região Sudeste, que apresentou retração, ainda que insignificante (0,7%). Esta redução decorreu da influência da pequena queda no rendimento médio real de trabalho da parcela masculina (1,7%), uma vez que o da feminina teve aumento (6,5%), ainda que substancialmente menor do que os das outras grandes regiões.

Enfim, com a apreensão da fundamentação teórica e apresentação dos dados empíricos, aponta-se a assertiva as mudanças societárias impactaram a realidade das mulheres, sobretudo com a inclusão no mercado de trabalho, e aumento de rendimento, todavia, contraditoriamente a este cenário a desigualdade de gênero ainda prevalecem na sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estudo, é possível afirmar que os avanços no que refere-se a igualdade de gênero foram por meio de lutas femininas, isto é, através da conscientização, proporcionada pelo conhecimento da opressão e dominação a que eram submetidas.

Pode-se concluir que a presença maciça das mulheres na luta por uma sociedade justa, está vinculada a fatores de ordem sociopolítico, econômico e pessoal. Dessa forma, o feminismo surge quebrando preconceitos, e rompendo barreiras impostas às mulheres há séculos, expondo as desigualdades e exigindo os mesmos direitos, compreendendo que se pode ser iguais na diferença. É fato real que ocorreu um salto qualitativo no debate acerca da questão de gênero, sobretudo na luta

pela igualdade social.

Nesta perspectiva, foram construídas articulações pelas mulheres, em uma sociedade marcada por impasses, negociações e conflitos, resultando assim em atuações do Estado, o que permitiu novas formas de institucionalização e de mediação, no que compete a amenização da discriminação, preconceito e cerceamento de direitos.

Entretanto pensar na relação de gênero é evidenciar as relações contraditórias do movimento dialético. Nesta perspectiva dos dados oficiais contribuem para a análise desta questão social, haja vista que os indicadores apresentados no texto mostram que a realidade das mulheres reproduzem desigualdades, mesmo que tenham ocorrido progresso nos enfrentamentos travados na sociedade. Em síntese, avista-se como resultado, uma dupla exploração, o discurso da emancipação feminina encobre o “machismo” que permanece com a diretriz de libertador e progressista, mas a prática corrobora hierarquização das relações de gênero. Em síntese, o trabalho permitiu lançar o olhar sobre a capacidade das mulheres de influenciar as ações postas por uma sociedade marcada pela diferenciação, seja de gênero, racial, econômica, política, dentre outras. O artigo representa uma reflexão inicial, que pretende contribuir para o debate sobre as relações e construção da igualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, S. Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia. In: STEPAN, A. **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988. p.315-380.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 90-102, 2003.

CARDOSO, I; CARDOZO, J. E. M. **Caminhos da constituinte**: o direito da mulher na nova Constituição. São Paulo: Global, 1986.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

LISBOA, T. K. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Revista Katál.**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 66-75, jan./jun. 2010. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/08.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2014.

LOURO, G. L. Nas redes do conceito de gênero In: MEYER, M. J.; WALDOW, D. E. **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 34-41.

MÉSZÁROS. I. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

SCOTT, J. W. Preface a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 3, 1994. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Scott.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

SINGER, P. O feminismo e o Feminismo. In: BRANDT, Vinicius Caldeira. **O povo em movimento**. Petrópolis: Vozes, 1980. p. 109-141.